



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
OL DILEGIS SG JG

Junte com o novo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20 _____	NATUREZA PROJETO DE LEI N° 181/2025
DATA: _____ / _____ /20 _____	AUTOR: Bruno Moraes
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: “Concede o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor José Tarcísio Medeiros de Moraes Júnior”.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

PROJETO DE LEI Nº 181 /2024

**"Concede o título de
Guardião da Cultura, da
História e da Memória de Rio
Braco ao Senhor José
Tarcísio Medeiros de Moraes
Júnior.**

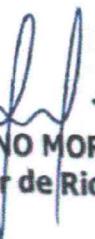
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido nos termos da Lei Municipal nº 2.448 de 05 de janeiro de 2023, **o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco** ao Senhor **José Tarcísio Medeiros de Moraes Júnior**, em razão de sua notória e reconhecida contribuição para o desenvolvimento do esporte equestre, para a valorização cultural e para a preservação da memória do Município, destacando-se como um dos precursores e grandes expoentes esportivos de nossa cidade.

Art. 2º Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de 2025.


BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor José Tarcísio Medeiros de Moraes Júnior, nascido em 21 de dezembro de 1988, em reconhecimento à sua notória e relevante contribuição para os esportes equestres e, consequentemente, para a preservação da memória e da identidade cultural do Município.

José Tarcísio é um dos precursores e grandes expoentes dos esportes equestres em Rio Branco, trazendo consigo uma trajetória marcada pela dedicação, disciplina e conquistas expressivas. Desde muito jovem, inspirado pela tradição familiar herdada do seu pai, também competidor, iniciou-se no universo das competições, destacando-se desde os oito anos de idade.

Ao longo de sua carreira, colecionou títulos significativos que projetaram não apenas o seu nome, mas também o nome da cidade de Rio Branco em importantes competições estaduais e interestaduais. Dentre suas conquistas, destacam-se seis títulos no POACRE, uma das maiores provas do estado; a vitória em duas das três edições da Darumã; duas conquistas na Semana do Cavalo (Horse Week), realizada na Porta do Céu; além de vitórias em disputas nacionais de grande prestígio, como as realizadas em Cacauá, Rancho Montana e Vilhena, consolidando seu protagonismo no cenário dos esportes equestres.

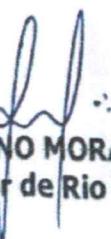
A trajetória de José Tarcísio representa não apenas um legado pessoal, mas também a força de uma tradição cultural transmitida de pai para filho, envolvendo toda a família e fortalecendo os esportes equestres como expressão cultural e identidade coletiva da população de Rio Branco. Sua dedicação, conquistas e exemplo de perseverança inspiram gerações e contribuem para a valorização da memória cultural e esportiva do nosso município.

VEREADOR
BRUNO
MORAES

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DIREGIS
36
10/02/2025

Diante do exposto, resta evidente que o homenageado reúne todos os méritos para receber o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco, perpetuando sua história e legado no cenário esportivo e cultural da nossa cidade.

Sala das Sessões, _ de ____ de 2025.


BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Brasão da Câmara Municipal de Rio Branco
05
DIRECIS
3G
Portaria

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 181/2025

AUTOR: Vereador Bruno Moraes

ASSUNTO: "Concede o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor José Tarcísio Medeiros de Moraes Júnior".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 03 de outubro de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025